

PORTARIA N.º 064/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato n.º 045/2021 - FESTAS E ATIGOS DE EPOCA LTDA - EPP - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS DE APOIO, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e suas unidades descentralizadas - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DO SUAS - Fiscal: Maria Aparecida Nunes Rodrigues Matrícula: 283580; Suplente: Pamela de Carvalho Vieira, Matrícula: 138290. COORD. DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Fiscal: Claudete Pio Teles; Matrícula: 253981; Suplente: Rubia Cristina L. Silva; Matrícula: 214103. COORD. DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS - Fiscal: Marielza Miranda Gonçalves; Matrícula: 254452; Suplente: Simone Luzia Da Silva Félix; Matrícula: 53237. SUPER. DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - Fiscal: Antônio Benício Martins de Siqueira; Matrícula: 294647; Suplente: Marilza Maria de Oliveira, Matrícula: 291255. SACIS - Fiscal: Samir Aidamus do Prado; Matrícula: 94538; Suplente: Emerson Toledo Santana; Matrícula: 58927. CEDCA - Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso De Jesus; Matrícula: 120616; Suplente: Flávia Prestes De Oliveira Souza, Matrícula: 254047. PROCON/MT - Fiscal: Valquíria Duarte de Souza, Matrícula: 253867; Suplente: Bruna Capobianco de Carvalho, Matrícula: 295738. CEAS/MT - Fiscal: Alda De Souza Lélis, Matrícula: 66745. Suplente: Maria Neide Nazário Barros - Matrícula: 249349. SAASCOM - Fiscal: Mariana Brandao De Almeida Rabelo - Matrícula: 302763; Suplente: Jânia Cristina Moraes Rodrigues - Matrícula: 293782. CEDEDIP/MT - Fiscal: Dayane Flora Santos Soares, Matrícula: 257266; Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto, Matrícula: 115947. CONEDE - Fiscal: Victoria Jorge da Cunha Machado, Matrícula: 291257, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto; Matrícula: 115947. CDDPH - Fiscal: Jane Barbosa Galvão de Carvalho, Matrícula: 254450; Suplente: Gabriel Augusto Metello Otto, Matrícula: 294244. CEDM - Fiscal: Borenilce Maria Figueiredo, Matrícula: 80678, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto; Matrícula: 115947. CONJUV - Fiscal: Gabriel Augusto Metello Otto, Matrícula: 294244; Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto; Matrícula: 115947. GAB SETASC - Fiscal: Wanessa De Magalhães Almeida, Matrícula: 295741; Suplente: Lodele Syrley Disarsz Alvez - Matrícula: 249608. CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS - Fiscal: Katiellen Martins Gonçalves - Matrícula 305431, Suplente: Edjane da Silva Barbosa Correa - Matrícula - 131754. COORD. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - Fiscal: Cristian Anderson Caso Fernandes, Matrícula: 293767, Suplente: Rodrigues Schneider De Amorim Souza. Matrícula: 258403. CPPDDH - Fiscal: Rodrigues Schneider De Amorim Souza. Matrícula: 258403. CEPCT e CONDECON - Fiscal: Juliana Ribeiro De Siqueira - Matrícula: 250948; Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto - Matrícula: 115947. CEP/MT - Fiscal: Gabriel Augusto Metello Otto, Matrícula: 294244; Suplente: Marilu Monteiro Guimarães Neto - Matrícula: 115947. SAPPEAF - Fiscal: Valméria Victor Fleury - Matrícula: 299630; Suplente: Josiane Lourenço Da Silva - Matrícula: 206139. NEPOM-MT - Fiscal: Vânia Auxiliadora da Silva - Matrícula: 98145. Suplente: Katiellen Martins Gonçalves - Matrícula: 305431. CEPET/MT - Fiscal: Rodrigues Schneider Amorim Souza - Matrícula: 258403; Suplente: Kennedy Marques Dias - Matrícula: 273621. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB - Fiscal: Grasiela Botelho Rillo Silva Vicente. Matrícula: 263025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania